



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	8
Superintendência de Contratos	12
Superintendência de Licitação	16



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Saturnino Masson - PSDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 721/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 19/11/2019:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43368	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB. DEP. ULYSSES MORAES
43371	LUIZA ALVES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB. DEP. JOÃO BATISTA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de novembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 722/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora MARIA HELENA MARQUES DA SILVA, matrícula 40614, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-5, lotada no Gabinete do Deputado Xuxu Dal Molin, a partir de 25/11/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de novembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 742/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor LEVIMAR DE BRITO ABREU, matrícula 43348, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-8, do Gabinete do Deputado Sebastião Rezende, a partir de 26/11/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de novembro de 2019.



Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 743/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor CARLOS ALBERTO DE CARVALHO FILHO, matrícula 43374, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-8, lotado no Gabinete do Deputado Sebastião Rezende, a partir de 27/11/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 768/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 29/11/2019:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
40708	ERICA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB. DEP. ROMOALDO JUNIOR
42905	EUSTÁQUIO INACIO DE NORONHA NETO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV	GAB. DEP. ROMOALDO JUNIOR
42124	JANETE BARRETO ARAUJO	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II	GAB. DEP. ROMOALDO JUNIOR
21637	VALDEMIR LEITE DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV	GAB. DEP. ROMOALDO JUNIOR
42123	WELLINGTON SANTIAGO JACOB	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB. DEP. ROMOALDO JUNIOR

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário



ATO N° 788/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora PATRÍCIA REGINA RODRIGUES SANTOS, matrícula 35658, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-3, do Gabinete do Deputado Dr. Gimenez, a partir de 30/11/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 789/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora PATRÍCIA REGINA RODRIGUES SANTOS, matrícula 35658, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DSL-IV, lotada no Gabinete do Deputado Dr. Gimenez, a partir de 01/12/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 790/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora RAFAELLA PEREIRA MACHADO, matrícula 43375, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-3, lotada no Gabinete do Deputado Dr. Gimenez, a partir de 02/12/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 791/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor JOVENIL DA SILVA BARROS, matrícula 41696, do exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto de Atendimento Administrativo e de Plenário, símbolo ASE-III, da Secretaria de Administração e Patrimônio, a partir de 06/12/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 792/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício dos cargos em comissão, a partir de 09/12/2019:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43279	JUCIMARA BENEDITA SABINO DA CRUZ SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB. DEP. PAULO ARAÚJO
43366	JOSY LEAL MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	2ª VICE PRESIDÊNCIA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 793/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício dos cargos em comissão, a partir de 10/12/2019:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
42701	VITELMAR DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB. DEP. ELIZEU NASCIMENTO
42792	TAYRONE HENRIQUE DOS ANJOS ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB. DEP. DELEGADO CLAUDINEI



25355	WILLIAN CESAR DE MORAES	ASSESSOR PARLA- MENTAR	APG-8	GAB.DEP. JANAINA
-------	-------------------------	---------------------------	-------	------------------

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 794/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora KATIUSCIA MANTELI, matrícula 23151, do exercício do cargo em comissão de Secretário da Secretaria de Serviços Legislativos, símbolo DSLMD, a partir de 12/12/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 795/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora FERNANDA SIQUEIRA ROSA SILVA, matrícula 42135, do exercício do cargo em comissão de Assistente da Secretaria Geral, símbolo ASI-III, a partir de 20/12/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 608/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **GIANE ANTONIA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 26734, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.05.2000 a 01.05.2005, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de



20/2/2018, que será usufruída no período de 20.01.2020 a 18.02.2020, conforme consta no Protocolo nº 201959062, de 06.12.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 6.653, DE 2019.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge Domingos da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge Domingos da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.654, DE 2019.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luis Alberto da Costa Guerra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luis Alberto da Costa Guerra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.655, DE 2019.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leandro de Souza Romanini.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leandro de Souza Romanini.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.656, DE 2019.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hélio Rocha da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hélio Rocha da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.658, DE 2019.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Paixão Cardoso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Paixão Cardoso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.659, DE 2019.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Edmundo Costa Liparotti.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Edmundo Costa Liparotti.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.660, DE 2019.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wellington Alves de Sousa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wellington Alves de Sousa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.661, DE 2019.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcio de Assis Soares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcio de Assis Soares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.657, DE 2019.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Joanildo Queiroz da Silva.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Joanildo Queiroz da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 762, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Poconé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Poconé - MT, denominada “Estância 3 Irmãos I”, com área total de 480,1460 ha (quatrocentos e oitenta hectares, quatorze ares e sessenta centiares), conforme processo específico do INTERMAT sob nº 708811/2011, em nome de Aparecida Dila Maciel Vendrame.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - ao norte: Fazenda Canoa – propriedade do Sr. Paulo José da Silva;

II - ao sul: Estância 3 Irmãos II – ocupação da Sra. Kilza Tereza Maciel – e Fazenda Tuiuiú – propriedade do Sr. Sandro Sebastião Gomes da Silva;

III - ao leste: Fazenda Bocaiuva Velha – propriedade do Sr. Francisco Ferreira Mendes;

IV - ao oeste: Fazenda Aparecida – propriedade do Sr. Carlos Campos Maciel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

ATO Nº 074/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com o § 5º do art. 382, ambos do Regimento Interno, suspende, no período de 20 de dezembro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da ENER-GISA, constituída nos termos do Ato nº 059/2019, publicado no DOEAL/MT de 10 de outubro de 2019.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



ATO Nº 075/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o § 4º do art. 4º da Lei nº 10.825, de 5 de fevereiro de 2019, altera o Ato nº 029/2019, publicado no DOEAL/MT de 29 de maio de 2019, para incluir a Senhora **Jacy Proença** como presidente da Câmara Setorial Temática criada com o objetivo de *levantar e/ou propor legislação e políticas públicas que efetivem direitos às mulheres no Estado de Mato Grosso*, em substituição à Senhora Maria Erotides Kneip.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 736/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada para atuar como Suplente do Contrato nº 001/2019/SCCC/ALMT, datado em 18/02/2019, em substituição a Servidora Claudia Okimoto Araujo – Matrícula nº 41742, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 27/11/2019, conforme Memorando nº 1002/2019-SAP, Processo SGD 201958451.

CONTRATO Nº	EMPRESA	FISCAL/SUPLENTE
001/2019	Jornal A Gazeta Ltda	Fiscal: Gerson Araujo de Oliveira - Matrícula nº 23431 Suplente: Joana Araujo Venancio – Matrícula nº 41579

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2019.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Dep. **MAX RUSSI** _____ **1º Secretário**

ATO Nº 737/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada para atuar como Suplente do Contrato nº 002/2019/SCCC/ALMT, datado em 18/02/2019, em substituição a Servidora Claudia Okimoto Araujo – Matrícula nº 41742, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 27/11/2019, conforme Memorando nº 1002/2019-SAP, Processo SGD 201958451.

CONTRATO Nº	EMPRESA	FISCAL/SUPLENTE
002/2019	Jornal A Gazeta Ltda	Fiscal: Gerson Araujo de Oliveira - Matrícula nº 23431 Suplente: Joana Araujo Venancio – Matrícula nº 41579

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2019.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Dep. **MAX RUSSI** _____ **1º Secretário**

ATO Nº 735/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada para atuar como Suplente do Contrato nº 023/2017/SCCC/ALMT, datado em 07/06/2017, em substituição a Servidora Claudia Okimoto Araujo – Matrícula nº 41742, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 27/11/2019, conforme Memorando nº 1002/2019-SAP, Processo SGD 201958451.

CONTRATO Nº	EMPRESA	FISCAL/SUPLENTE
023/2017	Nutrana Ltda	Fiscais: Juliana Biancarddini Candia Campos - Matrícula nº 41795 João Paulo de Albuquerque – Matrícula nº 41580 Suplentes: Lais Tsuda de Sá Sossai – Matrícula nº 41082 Joana Araujo Venancio – Matrícula nº 41579

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.



Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2019.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**

Dep. **MAX RUSSI** _____ **1º Secretário**

ATO Nº 776/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 075/2019/SCCC/ALMT, datado em 06/12/2019, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1043/2019-SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio/ALMT, Protocolo SGD201959111.

CONTRATO Nº	EMPRESA	FISCAL/SUPLENTE
075/2019	Editora Negócios Públicos do Brasil Eireli	Fiscal: Adair Rosalino Alves Pereira – Matrícula nº 41353 Suplente: Cristiane Alves de Souza – Matrícula nº 42225

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2019.

Dep. **Eduardo Botelho** _____ **Presidente**

Dep. **Max Russi** _____ **1º Secretário**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da legislação vigente e suas alterações que celebrou o seguinte Instrumento:

Espécie: Termo de Doação nº 001/2019/SCCC/ALMT.

Donatária: Instituto Sociológico de Mato Grosso.

Objeto: Doação de 31 (trinta e um) bens móveis, relacionados pela Secretaria de Administração e Patrimônio, considerados inservíveis para a Administração, com o uso exclusivo pela donatária.

Valor: R\$ 3.678,05

Assinatura: Mesa Diretora – 03/12/2019



Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da legislação vigente e suas alterações que celebrou o seguinte Instrumento:

Espécie: Termo de Doação nº 002/2019/SCCC/ALMT.

Donatária: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá.

Objeto: Doação de 34 (trinta e quatro) bens móveis, relacionados pela Secretaria de Administração e Patrimônio, considerados inservíveis para a Administração, com o uso exclusivo pela donatária.

Valor: R\$ 1.999,14

Assinatura: Mesa Diretora – 03/12/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da legislação vigente e suas alterações que celebrou o seguinte Instrumento:

Espécie: Termo de Doação nº 003/2019/SCCC/ALMT.

Donatária: Associação Terapêutica e Ambiental Paraíso.

Objeto: Doação de 84 (oitenta e quatro) bens móveis, relacionados pela Secretaria de Administração e Patrimônio, considerados inservíveis para a Administração, com o uso exclusivo pela donatária.

Valor: R\$ 6.820,63

Assinatura: Mesa Diretora – 03/12/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da legislação vigente e suas alterações que celebrou o seguinte Instrumento:

Espécie: Termo de Doação nº 004/2019/SCCC/ALMT.

Donatária: Comunidade Terapêutica Tenda de Abraão.

Objeto: Doação de 27 (vinte e sete) bens móveis, relacionados pela Secretaria de Administração e Patrimônio, considerados inservíveis para a Administração, com o uso exclusivo pela donatária.

Valor: R\$ 5.637,84

Assinatura: Mesa Diretora – 03/12/2019

Presidente: Eduardo Botelho



1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Execução ao Contrato n° 044/2018/SCCC/ALMT

Contratada: Personnalite Terceirizações Ltda

Objeto: Prestação de serviço de limpeza, lavagem e higienização de carpetes, sofás, cortinas e poltronas.

Valor R\$ 89.999,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Vigência: 07/12/2019 a 07/12/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 06/12/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços n° 016/2019

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 011/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Valor conforme tabela a baixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	Valor do item
DATA MANAGER PREST. SERV. INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 19.707.627/0001-05	1	1 - R\$ 9,10
		2 - R\$ 15,00
		3 - R\$13,25
		4- R\$ 46,50
		5- R\$ 25,00
		6- R\$ 29,00
		7- R\$ 15,00
		8- R\$ 15,00



		9- R\$ 31,00
		10- R\$ 10,00
		11- R\$ 26,00
		12- R\$ 15,00
		13- R\$ 59,00
		14- R\$ 145,00
		15- R\$ 2,90
		16- R\$ 3,50
		17- R\$ 1,90
		18- R\$ 2,10
		19- R\$ 18,30
		20- R\$ 5,25
		21- R\$ 125,00
		22- R\$ 187,00
		23- R\$ 80,50
	4	1- R\$ 841,00
		2- R\$ 51,00
		3- R\$ 36,00
		4- R\$ 530,00
	5	1- R\$ 77,00
		2- R\$ 158,00
		3- R\$ 205,00
		4- R\$ 250,00
		5- R\$ 370,00
		6- R\$ 640,00
		7- R\$ 130,00
		8- R\$ 130,00
	7	1- R\$ 290,00



		2- R\$ 430,00
		3- R\$ 19,00
		4- R\$ 26,00
		5- R\$ 32,00
		6- R\$ 69,00
		7- R\$ 89,00
		8- R\$ 108,00
	8	1- R\$ 250,00
	9	1- R\$ 189,00
		2- R\$ 249,00
		3- R\$ 390,00
4- R\$ 745,00		
5- R\$ 980,00		
6- R\$ 1.320,00		
10	1- R\$ 540,00	
	2- R\$ 740,00	
	3- R\$ 1.320,00	
12	1- R\$ 119,00	
	2- R\$ 129,00	
	3- R\$ 129,00	
	4- R\$ 246,00	
	5- R\$ 240,00	
	6- R\$ 290,00	
	7- R\$ 490,00	
	8- R\$ 490,00	
	9- R\$ 580,00	
	10- R\$ 160,00	
	11- R\$ 260,00	



		12- R\$ 587,00
	14	1- R\$ 400,00
		2- R\$ 380,00
		3- R\$ 670,00
		4- R\$ 680,00
		5- R\$ 550,00
		6- R\$ 670,00
	17	1- R\$ 449,00
		2- R\$ 935,00
		3- R\$ 1.965,00
	18	1- R\$ 3.160,00
		2- R\$ 4.040,00
	23	1- R\$ 30,00
		2- R\$ 40,00
		3- R\$ 50,00
		4- R\$ 50,00
		5- R\$ 50,00
		6- R\$ 60,00
OLMIR IORIS E CIA LTDA – CNPJ: 70.429.956/0001-99	6	1- R\$ 44,00
		2- R\$ 51,00
	11	1- R\$ 133,68
		2- R\$ 143,68
		3- R\$ 137,68
		4- R\$ 198,48
		5- R\$ 222,68
		6- R\$ 241,00
		7- R\$ 264,00
	20	1- R\$ 86,00



		2- R\$ 0,20
		3- R\$ 70,00
STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 08.710.871/001-00	16	1- R\$ 830,00
		2- R\$ 900,00
		3- R\$ 1.850,00
	26	1- R\$ 8,70
		2- R\$ 18,77
	ELIANE CLEMENTINO CARNAÚBA – EIRELI – CNPJ: 12.248.430/0001-06	21
2- R\$ 3,25		
3- R\$ 5,00		
22		1- R\$ 22,00
		2- R\$ 23,00
GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 22.079.367/0001-85		24
	2- R\$ 1,50	
	3- R\$ 1,50	
	4- R\$ 2,00	
FRACASSADO	3	FRACASSADO
	15	
	19	
DESERTO	2	DESERTO
	13	
	25	

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT 11/09/2019

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Joel Russi

Representante da empresa

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Dec 19 22:30:19 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)